

**ATO JUSTIFICATÓRIO**  
**nº C.018.2016.00-2016**

**CONTRATANTE**

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)  
Gestor do Contrato: Alexandra Ferreira

**CONTRATADA**

Empresa: Varandas Park Promoção de Eventos EIRELI - ME | CNPJ: 03.097.868/0001-40  
Responsável: Érick Jorge Fernandes Rosa

**RESUMO DO OBJETO**

Prestação de serviços de cerimonialista para a XIX Marcha à Brasília em Defesa dos Municípios

**CONTRATO**

Número: 018/2016  
Período: 03 (três) meses | Início: 25/02/2016 | Término: 24/05/2016

**JUSTIFICATIVA**

Contratação de serviço de Mestre de Cerimônia para nos atender na XIX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, nos dias 09, 10, 11 e 12 de maio de 2016, no CICB - Centro Internacional de Convenções do Brasil.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O modo de seleção para a escolha da empresa foi definido conforme previsto no art. 17º, item II do regulamento de compras e contratações da CNM: concorrência, para a aquisição de serviços ou de trabalhos artísticos ou científicos.

Verificou-se, no chamamento, que os dois melhores valores enviados foram o mesmo. Diante da identidade dos valores, optou-se pela contratada considerando o fato de a mesma, por seu cerimonialista indicado no chamamento, ter prestado o mesmo objeto na Marcha do ano passado, quando o seu trabalho correu normalmente e com verificada qualidade (conforme referido na Justificativa presente no processo).

**APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 24 de fevereiro de 2016.

---

Ignácio José Kornowski  
Coordenador da Gestão de Contratos